



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste
"Palácio 15 de Junho"

REQUERIMENTO Nº 64/2016

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **SR. GILSO DA SILVA**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Gildo da Silva, ocorrido no último dia 20 de janeiro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Estados Unidos, 605, Vila Sartori**, nesta cidade.

Justificativa:

O Sr. Gildo da Silva tinha 75 anos de idade e era casado com Iracy José Antonio da Silva e deixou os filhos Roberto, Silvanira, Silvia, José, Nilson, Altair, Marina, Joana e Anselmo.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 20 de janeiro de 2016.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-vereador-

PROTOCOLADO 674/2016 - 21/01/2016 16:48